



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.742, DE 26 DE JUNHO DE 2025



**DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR
COMO SECRETÁRIA NA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA Nº 01/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a Portaria nº 3.737, de 23 de junho de 2024, que promove Sindicância nº 01/2025 no âmbito do Poder Legislativo Municipal para elucidação de fato que especifica e dá outras providências;

Considerando o disposto no §1º do art. 194 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia/ES);

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância de servidor (a) para atuar como Secretário (a) na Comissão, contida no Memorando nº 01/2025 – CMNV-ES/SIND-01/2025, despachada pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES em 25 de junho de 2025, por meio do Memorando nº 384/2025 – CMNV-ES/GAP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marilene Lima de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, matrícula nº 3.567, para atuar como Secretária na Comissão de Sindicância nº 01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente